REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) encontra-se em construção o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no Conjunto Pirajá - I, na Rua Porto Alegre, que em breve será inaugurado;

b) o pleito do Conselho de Moradores do Conjunto João Batista Mendes Pirajá – I é de que este CMEI receba o nome da professora Maria da Conceição da Cruz;

c) a professora Maria da Conceição da Cruz, nascida em 6 de novembro de 1945, no Município de Maragogipe, filha da charuteira Angelina Santos e do pescador Possídio Francisco da Cruz, com muita dedicação e perseverança conseguiu concluir, em 1965, em sua cidade natal, o curso de magistério, incentivada pelo desejo da mãe, que, semianalfabeta, creditava à educação o caminho de uma vida melhor, e em 1972, graduou-se, pela Universidade Federal da Bahia, em Licenciatura em Matemática;

d) como professora, ensinou na Escola Santa Terezinha, em Maragogipe (1966-1968); na Escola Cipriano Barata, em Salvador (1969-1972); e atuou na implantação da Escola Polivalente de Ubaitaba (1972-1975);

e) em 1982, o conjunto João Batista Mendes foi entregue pela URBIS e, neste mesmo ano, começou o vínculo entre Maria da Conceição e a comunidade;

f) em março de 1983, Conceição criou a Escolinha Emanuel, particular, mas sempre mantendo uma relação profunda com a comunidade, sendo carinhosamente chamada de pró Conceição;

g) após a entrega do conjunto à população, grande foi a luta da pró Conceição na busca por transporte público, asfalto, segurança, e, por sua garra e iniciativa, grandes conquistas foram alcançadas pela comunidade local;

h) pró Conceição participou da formação do Clube de Mães, grupo que ajudou a formar o Conselho de Moradores, tendo realizado ainda diversas atividades de integração na comunidade, a exemplo de um levantamento do número de mães trabalhadoras, que favoreceu a construção da creche municipal do conjunto;

i) a professora participou da formação da comunidade católica do Conjunto Pirajá, colaborando ativamente na construção de grupos de jovens e pastorais, como a Pastoral do Menor, da Criança e da Pessoa Idosa;

j) a educadora organizava gincanas, jogos de verão e desfiles, além de caminhadas contra a violência, tendo sempre como objetivo a educação de crianças e jovens;

k) Maria da Conceição da Cruz foi coordenadora Arquidiocesana da Pastoral da Criança de Salvador e conselheira nos Conselhos Municipais de Saúde e do Direito da Criança e do Adolescente, participando de conferências estaduais e municipais; atualmente, ela participa da Pastoral da Criança, que cuida e orienta as gestantes e crianças, do nascimento até 6 (seis) anos de idade;

l) é fato que a vida desta mulher é uma entrega constante por melhores condições de vida da população do Conjunto Pirajá I, razão pela qual se encontra mais que justificado esta homenagem, tendo seu nome atribuído à denominação do CMEI do Conjunto Pirajá I,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar de Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Conceição da Cruz ao CMEI que será inaugurado no Conjunto Pirajá-I, na Rua Porto Alegre.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires